

PORTARIA Nº 284 DE 29 DE JULHO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/354393/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada, 3 ½ (três diárias e meia) que irá se deslocar para Palmas - TO, no período de 31/07/2019 a 03/08/2019, com o objetivo de acompanhar a agenda oficial do governador durante 18º FORUM DE GOVERNADORES DA AMAZONIA LEGAL.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 459019

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE JULHO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/352975/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para Salinas no dia 26/07/2019 para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945880

NOME: ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 803.844.632-15

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57202905

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5903226

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 459045

PORTARIA Nº 289 DE 29 DE JULHO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/355093/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ (uma diária e meia) que irão se deslocar para Altamira, no período de 29/07 e 30/07/2019, para tratar de assuntos relacionados ao Governo do Estado.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

CPF: 525.016.802-78

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5897946

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 459030

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do imputado F.J.M.S., matrícula nº 6021387-2, pelo fato de que a infração de natureza leve, encontra-se evitada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 459255

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 01/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019, datado em 29/07/2019, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD, de 13/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor A.L.S.S., matrícula nº 57203637-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº151/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 21/2019-GAB/PAD de 29 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-NDE, de 26 de julho de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº152/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD de 13 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-NDE, de 29 de julho de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº02/2019-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 111/2018-GAB/PAD, de 02/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.609 de 03/05/2018.